

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 24/01/2024, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar do Município de Orobó – PE, para o ano letivo 2024, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI CNPJ: 33.174.960/0001-27** com sede à Rua Beta, 387 – Bairro Vila Paris Contagem/MG - CEP: 32372-090, Contato: (31)99944-8605/(32)98490-9719, E-mail: silvana.facion@mfparris.com.br / sac.belveder@mfparris.com.br, através do seu representante legal o Sr. Eduardo Mesquita de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Beta, 387 – Bairro Vila Paris – Contagem/MG, RG nº. MG-17.164.106 SSP/MG, CPF nº. 117.980.086-96

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL E VITAMINAS. NÃO CONTER GLÚTEN. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 400G.	1.700	Pacotes	R\$ 4,00	R\$ 6.800,00	CHOCOMINAS SUPER
VALOR TOTAL					R\$ 6.800,00	

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023**.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ** convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 25 de janeiro de 2024.

SEVERINO LUIZ PEREIRA Assinado de forma digital por SEVERINO
LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
DE ABREU:68744595468 Dados: 2024.01.31 13:02:49 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador

EDUARDO MESQUITA DE Assinado de forma digital por
EDUARDO MESQUITA DE
SOUZA:11798008696 SOUZA:11798008696
Dados: 2024.01.30 08:49:22 -03'00'

DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI
Eduardo Mesquita de Souza
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: Gláucia
CPF nº: 077.688.944.03

Nome: R. V. Souza
CPF nº: 028.650.211.95